

Resolução nº : 1198/2004  
Protocolo nº : 170872/02  
Origem : MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS  
Interessado : MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais).

Sala das Sessões, 11 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente